PORTARIA Nº 068-2019
Data: 19 de junho de 2019

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, entre os dias 29 de julho a 02 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 29, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal, e pelo artigo 20, inciso XVI, do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Luis Carlos Diesel, ocupante do cargo de Oficial Legislativo da Câmara Municipal, entre os dias 29 de julho a 02 de agosto de 2019, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 25 de junho de 2018 a 24 de junho de 2019, bem como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias referente ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 19 de julho de 2019.

CLÁUDIO ROBERTO KÖHLER
PRESIDENTE